

# BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO — SETEMBRO /2023



Departamento de Recursos Humanos da Saúde — SS20  
Tel. 2472-5051 / e-mail: [rhsaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:rhsaude@guarulhos.sp.gov.br)



# Entenda seu Holerite!

**Gratificação de Coordenador de Manutenção do Sistema de Qualidade – Decreto 25577/2008.**

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
627	COORD DE MANUT DO SISTEMA DE QUALIDADE	0		

Evento 627 - Gratificação de Coord de Manut do Sistema de Qualidade / Campo Qtde: será por padrão 0.

Pago aos servidores designados por meio de portaria da Secretaria da Saúde. Corresponde a 25% da referência I Grau A da função de Enfermeiro.

Pagamento Proporcional: atestados médicos, folgas justificadas com abonos legais (folgas previstas no Art. 115 da Lei 1.429/68, justiça eleitoral, doação de sangue, citologia oncológica), períodos de férias, licença-prêmio, licença à gestante, licença paternidade, licença gala e licença nojo, dispensa, afastamento para outro órgão ou deixar de exercer suas atribuições.

Pagamento Cessará: a partir de ½ falta injustificada e acima de 01 (um) atraso ou saída antecipada ou quando o servidor deixar de exercer as atribuições previstas no Decreto 25577/2008.

## Prezado(a) Servidor(a),

A partir de **21 de agosto de 2023** alguns serviços ao DRH deixarão de ser solicitados por e-mail (drhinforma@guarulhos.sp.gov.br) e passarão a ser requeridos exclusivamente pela Intranet.

São eles:

- Requerimento de Salário Família - Estatutários
- Cancelamento de Salário Família
- Salário Família Estatutário / Atualização de Escolaridade de Dependente
- Inclusão de Dependentes / Imposto de Renda e Previdenciário
- Exclusão de Dependentes



**Lembrando que o acesso à Intranet (<https://intranet.guarulhos.sp.gov.br>) só é possível de um computador conectado à rede da Prefeitura, utilizando o mesmo login (Código Funcional) e senha já usados para entrar no Portal do Servidor.** Ao acessar a Intranet, clique nas barras do lado superior esquerdo da tela, selecione **Serviços Online** – Solicitação e efetive seu pedido. Você poderá acompanhar o andamento do seu requerimento na própria Intranet, clicando em **Minhas Solicitações**.

Em breve comunicaremos outros serviços que também passarão a ser solicitados pela Intranet.



## FIQUEM ATENTOS AOS PRAZOS PARA ENVIO DE ATESTADOS -DECRETO 27631/2010

Sempre que possível o servidor deverá comunicar, previamente ou imediatamente ao chefe imediato a impossibilidade de comparecer ao serviço por incapacidade laborativa, a fim de possibilitar a boa organização do serviço.

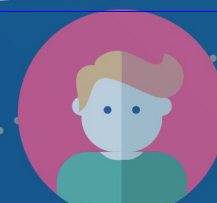
O servidor que por motivo de doença for afastado de suas atividades laborais por até 14 dias, deverá providenciar a entrega do atestado médico em sua unidade de trabalho, no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir do início do afastamento.

A chefia imediata, de posse do atestado deverá encaminhar o documento à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (DTSSS/DRH) via sistema SEI, em até 03 (três) dias úteis a partir de seu recebimento.

Exemplo: servidor apresentou atestado de 4 dias de 21/08/2023 a 24/08/2023. O prazo para entregar para a chefia é até 23/08/2023, O prazo final para a chefia inserir e tramitar o atestado no sistema SEI é até 25/08/2023.

O atestado médico de afastamento superior a 14 (quatorze) dias, deverá ser entregue diretamente pelo servidor ou familiar à DTSSS/DRH no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do afastamento.

Fique atento se for o mesmo cid de atestados anteriores entregues dentro do período de 60 dias, nestes casos a quantidade de dias será somada e ultrapassando 14 dias, deverá ser entregue diretamente ao SESMT.



## Qual a diferença entre Assédio Moral e Assédio Sexual?

De forma geral, o assédio é a insistência impertinente, a perseguição, a abordagem velada que viola a esfera moral do indivíduo.

**Assédio moral** no trabalho é toda e qualquer conduta abusiva e reiterada, que atente contra o trabalhador com intuito de humilhá-lo, constrangê-lo, abalá-lo psicologicamente ou degradar o ambiente de trabalho.

O **assédio sexual** é diferente do assédio moral pela conotação sexual presente nos meios utilizados ou nos fins pretendidos.

### Tribunal decide: assédio moral no serviço público é improbidade

(...)O Superior Tribunal de Justiça já tem uma jurisprudência ampla em casos de assédio moral e sexual contra servidores públicos. Nos últimos anos a corte recebeu diversos casos de abusos cometidos por agentes do estado contra colegas de trabalho, subordinados ou público em geral.

**Improbidade administrativa:** Em julgamento em setembro passado, a 2ª Turma tomou inclusive uma decisão inédita na Corte Superior: reconheceu o assédio moral como ato de improbidade administrativa. No caso, foi demonstrado que o prefeito de uma cidade gaúcha perseguiu

servidora que denunciou problema com dívida do município ao Ministério Público do Rio Grande do Sul. (...)



**Ainda está com dúvida, ou precisa de orientação quanto a possível denúncia? Entre em contato!**

**Controladoria Geral do Município - CGM**

End. Rua Maria Lúcia Vita, 65 - Centro

**Ouvidoria Geral do Município OGM**

**Telefone: 0800055-1715**

[ouvidoria@guarulhos.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@guarulhos.sp.gov.br)



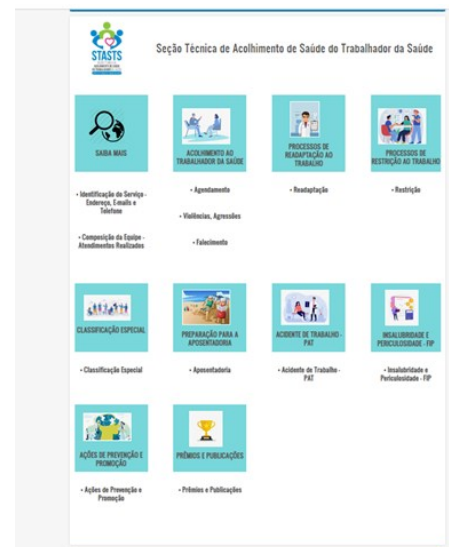
## Como conhecer os serviços da Saúde do Trabalhador da Saúde?

1- Entrar na Página principal do Portal do Servidor e clicar na aba "SAÚDE" do lado direito da página;

2- Clicar na aba "Saúde do Trabalhador"

3- Clicar no link do assunto desejado

<https://portalsaude.guarulhos.sp.gov.br/secao-tecnica-de-acolhimento-de-saude-do-trabalhador-da-saude>



Está programado para o mês de Setembro/2023 na Escola SUS, três importantes aulas para os **residentes** do Programa de Residência Multiprofissional de Guarulhos e abertas para profissionais **nutricionistas e cirurgiões dentistas** de toda a rede, com os seguintes temas, que serão ministrados por profissionais Doutores convidados, são eles:

**Dia 02.09.2023 das 08 às 12h**

Tema: Doenças cardiovasculares com Profª Drª Dalila Pinheiro Leal Veloso – Doutorado em cardiologia pela USP

**Dia 02.09.2023 das 08 às 12h**

Temas: Terapia Pulpar: Diagnóstico e Opções de Tratamento em Dentes Decíduos; ·Manejo Infantil: Recursos para um tratamento odontopediátrico de qualidade com a **Profa Dra Sucena Matuk Long**

(Mestrado e Doutorado em Odontologia (Odontopediatria) pela Universidade de São Paulo - USP; Profa Titular da Disciplina de Odontopediatria,

**Dia 16.09.2023 das 08 às 17h**

Temas: ·Lesões bucais nas ISTs ·Nova classificação periodontal ·Diagnóstico e Tratamento das lesões bucais mais frequentes em pacientes: Diabéticos, Hepatopatas, Nefropatas, Cardiopatas e Oncológicos com o **Prof. Dr Levy Anderson Cesar Alves** (Pós-doutorado e Doutorado em Ciências Odontológicas - FOU SP; Especialização em Cirurgia - Unicamp; Especialização em Informática Médica - Escola Paulista de Medicina - Unifesp

